

sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 22/005277-8, pertencentes ao Sr. ALEXANDER JOVANOVICH QUEIROZ.

Publique-se. Curitiba, 21 de janeiro de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
 Presidente

11737/2022

PORTRARIA JCP Nº 10/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 22/005225-5, pertencentes à Sra. SANDRA DJUROVIC.

Publique-se. Curitiba, 21 de janeiro de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
 Presidente

11738/2022

PORTRARIA JCP Nº 11/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 22/005226-3, pertencentes ao Sr. LASLO DOSTAN.

Publique-se. Curitiba, 21 de janeiro de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
 Presidente

11739/2022

PORTRARIA JCP Nº 13/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor

e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 22/005316-2, pertencentes ao Sr. ALEKSANDAR SPASOJEVIC.

Publique-se. Curitiba, 31 de janeiro de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
 Presidente

11740/2022

PORTRARIA JCP Nº 017/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.934/94, artigo 25, Incisos I e II, do Decreto Federal nº 1800/96, considerando o contido na Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI nº 72/2019, Capítulo II, e demais disposições regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - Atendendo pedido protocolado sob o número 22/005256-5, de 26 de janeiro de 2022, suspender a matrícula de Tradutor Público e Intérprete Comercial de JULIANA VERMELHO MARTINS, número 12/143-T, idioma Francês, de acordo com as disposições supracitadas.

Art. 2º - A suspensão em epígrafe não poderá exceder o prazo de 6 meses, contados da publicação da presente portaria, estando a solicitante ciente do contido na IN DREI 72/2019, nas seções II e III.

Art. 3 – A solicitante deverá informar a essa Junta Comercial, o retorno ou não às suas funções, para que as medidas administrativas sejam tomadas.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
 Presidente da JUCEPAR

11741/2022

PORTRARIA COM A NUMERAÇÃO CORRIGIDA DE Nº 015/2022 PARA Nº 016/2022, SUBSTITUI VERSÃO PUBLICADA NA EDIÇÃO 11110 DO DIÁRIO OFICIAL

PORTRARIA JCP Nº 016/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, II, da Lei nº 8.934/94; arts. 25, V, X e XVII, do Decreto nº 1.800/96; e arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento), resolve

NOMEAR

BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, portador do RG 8.719.632-1 SSP/PR, Agente de Execução – Técnico Administrativo, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato, e

WESLEY FAVARO FERREIRA, portador do RG G 12.472.125-3 SSP/PR, Agente Profissional – Administrador, para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei Estadual nº 15.708/07 e arts. 72 e 73 do Decreto Estadual nº 4.993/16, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
93/2022	CLARO S/A (CNPJ 40.432.544/0001-47)

Curitiba, 1º de fevereiro de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
 Presidente

11759/2022